



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00003/2018.-

“Designar o funcionário Luiz Antonio Lacerda de Carvalho, responsável pelo Almojarifado, Departamento Pessoal, Folha de Pagamento, Adiantamentos, Setor de Compras, Patrimônio e Guarda do Cofre da Câmara Municipal de General Salgado”.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO
PAULO, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário, senhor **LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.742.273, que exerce as funções de Contador, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de General Salgado, sem prejuízos de vencimentos, bem como de suas funções, para assumir como responsável pelos Procedimentos de Despesas em Regime de Adiantamentos, conforme dispõe o artigo 68 da Lei nº 4.320/64, bem como, a Lei Municipal nº 1.330/87; Folha de Pagamento; Setor Almojarifado; Departamento Pessoal; Setor de Compras; Patrimônio e Guarda do Cofre desta Casa de Leis de General Salgado, no exercício de 2018.

Câmara Municipal de General Salgado, 04 de janeiro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina